

## A. ENTIDADE ADJUDICANTE

### I. Designação, endereços e contactos oficiais:

**Designação:** ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos

**Endereço:** Centro Empresarial Ribeira da Penha Longa, Rua D. Dinis Bordalo Pinheiro, 467B

**Código Postal/Localidade:** 2645-539 Alcabideche

**País:** Portugal

**Pessoa coletiva n.º:** 507321634

**Telefone:** 21 911 96 30

**E-mail:** [concursos@erp-recycling.org](mailto:concursos@erp-recycling.org)

**Sítio da Internet:** <https://erp-recycling.org/pt-pt/>

### II. Sítio da internet onde podem ser obtidas informações adicionais e documentação

<https://erp-recycling.org/pt-pt/concursos/>

### III. Meio de apresentação das propostas

Através do registo no portal Vortalcorporate, seguindo o link abaixo:

<https://community.vortal.biz/PRODPublic/Users/UserRegister/Index?currentLanguage=pt&SkinName=Vortal>

Caso a empresa já disponha de registo na plataforma Vortalcorporate, deverá fazer login através do seguinte link:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=Vortal>

## B. Objeto do concurso

### I. Descrição

O presente concurso destina-se à seleção de:

1. Operadores de Gestão de Resíduos (OGR) para tratamento de Resíduos de Pilhas e Acumuladores (RPA), provenientes da rede de recolha seletiva da ERP Portugal.

As tipologias e sistemas químicos de RPA alvo do presente concurso são as que se encontram na tabela abaixo.

Tabela 1 – Tipologia de RPA.

#	Tipologia de RPA	Sistema químico
1	Portáteis	Zinco-Carbono
		Alcalinas
		Lítio e Outras
		Botão
		Iões de Lítio
		NiMH
		NiCd
2	Industriais	NiCd
		NiMH
		Li
		Outras
3	Portátil/Industrial	Chumbo-Ácido

Os OGR deverão cumprir os requisitos mínimos de qualificação para operador de tratamento de RPA emitidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), anexo ao concurso, bem como os requisitos de reciclagem estabelecidos no decreto-lei n.º 152-D/2017 (UNILEX) e demais legislação aplicável.

### 1 – Seleção de OGR para tratamento de RPA

Abaixo apresenta-se a estimativa de quantidades recolhidas na rede da ERP Portugal, para as quais os OGR deverão apresentar a sua melhor proposta.

Tabela 2 - Estimativa de quantidades de RPA a tratar.

#	Tipologia de RPA	Sistema químico	Percentagem Estimada (%)	Quantidades Estimadas (t)
1	Portáteis	Zinco-Carbono	3.4%	6.07
		Alcalinas	66.2%	119.02
		Lítio e Outras	5.7%	10.18
		Botão	3.7%	6.66
		Iões de Lítio	17.5%	31.44
		NiMH	3.5%	6.22
		NiCd	0.1%	0.27
		<b>Sub-total</b>	<b>100.0%</b>	<b>179.85</b>
2	Industriais	NiCd	25.0%	0.25
		NiMH	25.0%	0.25
		Li	25.0%	0.25
		Outras	25.0%	0.25
		<b>Sub-total</b>	<b>100.0%</b>	<b>1.00</b>

#	Tipologia de RPA	Sistema químico	Percentagem Estimada (%)	Quantidades Estimadas (t)
3	Portáteis/Industriais	Chumbo-Ácido	100.0%	298.15
		<b>Sub-total</b>	<b>100.0%</b>	<b>298.15</b>
			<b>Total</b>	<b>479.00</b>

As quantidades supramencionadas resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega das mesmas por parte da ERP Portugal. Neste sentido, a entidade concorrente não pode condicionar a sua proposta ao atingimento efetivo das quantidades indicadas.

O transporte e entrega das quantidades estimadas a tratar nas instalações do OGR selecionado serão da responsabilidade da ERP Portugal.

Na tabela abaixo encontram-se as tipologias e respetivos sistemas químicos de RPA para as quais o concorrente pode apresentar proposta, por instalação de tratamento.

Tabela 3 – Tabela de apresentação de propostas para o tratamento de RPA.

#	Tipologia de RPA	Sistema químico	Valor proposto para Tratamento (€/t)	Indexação (Sim/Não)	Identificação da Empresa	Local da instalação (local onde as RPA transportadas pela ERP serão descarregadas)	Local da instalação de tratamento das químicas não tratadas nas instalações do proponente	Distância da instalação a Pombal <sup>1</sup> (km)
1	Portáteis	Zinco-Carbono						
		Alcalinas						
		Lítio e Outras						
		Botão						
		lões de Lítio						
		NiMH						
		NiCd						
2	Industriais	NiCd						
		NiMH						
		Li						
		Outras						
3	Portáteis/Industriais	Chumbo-Ácido						

<sup>1</sup> A localização de Pombal corresponde ao baricentro das quantidades estimadas recolher e a enviar para valorização.

No caso de o valor proposto para o tratamento estar sujeito a indexação, o proponente deverá apresentar uma nota com a descrição da fórmula de indexação proposta.

O OGR concorrente pode apresentar proposta para os sistemas químicos de RPA, de acordo com as licenças que possui.

Os OGR devem calcular o rendimento dos seus processos de acordo com o método definido no Regulamento (UE) n.º 493/2012 e cumprir as taxas mínimas de reciclagem estipuladas no Artigo 76º do DL n.º 152-D/2017.

O serviço de tratamento consiste na receção, pesagem e tratamento de RPA e envio das matérias/substâncias extraídas para instalações de tratamento licenciadas.

O serviço inclui ainda a emissão, gestão e registo de toda a informação e documentação associada ao serviço, requerida no Flex, bem como a produção e disponibilização de informação requerida pela ERP Portugal em termos de taxas de reciclagem, valorização e balanços mássicos de RPA.

A ERP Portugal reserva-se o direito de não aceitar propostas condicionadas ou com variantes.

Salvo nos casos em que o preço apresentado está indexado, se ocorrerem variações do mercado dos materiais superiores a 12%, a ERP Portugal reserva-se no direito de rever o valor contratualmente estabelecido, desde que acordado entre as partes.

## II. Período do serviço a concurso

<b>FAMÍLIA DE RESÍDUOS</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TERMO</b>
Todas as tipologias e sistemas químicos de RPA	01/01/2019	31/12/2019

O contrato a celebrar entre as partes terá a duração inicial de um ano, com início em 1 de janeiro de 2019.

## C. Informações de carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico

### I. Condições de participação

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso cumpram os requisitos legais definidos para o exercício da sua atividade.

Com a apresentação da proposta, as entidades devem fazer prova do cumprimento dos requisitos legais definidos para o exercício da sua atividade, por instalação, quando aplicável:

- Licença ou documento equivalente/autorização prévia para a gestão de RPA;
- Certificado de calibração da balança/báscula;
- Seguro de responsabilidade ambiental;

- Seguro de responsabilidade civil.

Só serão admitidas a concurso entidades que disponham de autorização para o tratamento, em instalação própria, de pelo menos os sistemas químicos de Zinco-Carbono e Alcalinas. As entidades que disponham de tratamento em instalação própria apenas para o sistema químico de Chumbo-Ácido, poderão apresentar proposta para este sistema químico.

No caso de instalações de tratamento que não realizem a valorização de algumas das químicas na própria instalação, deverão indicar para cada uma das químicas o respetivo destino final de tratamento, com a respetiva licença. No caso do envio dos RPA a países terceiros, dentro da União Europeia, deverá ser assegurado o registo e rastreabilidade de todo o circuito, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1013/2006.

Os OGR candidatos deverão também submeter juntamente com a sua proposta os seguintes documentos, devidamente preenchidos, disponibilizados no website da ERP Portugal (<https://erp-recycling.org/pt-pt/concursos/>), bem como na plataforma eletrónica de leilões:

- Formulário OGR preenchido por instalação e respetivos anexos.
- Ficheiro Excel com tabela de apresentação de preços.

A ERP Portugal reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida, vencidos ou que se vençam no dia imediatamente a seguir à data de realização do concurso ou por outras razões previstas nos Termos dos Procedimentos Concursais.

## **D. Processo do concurso**

### **I. Forma de apresentação da proposta**

As propostas deverão ser apresentadas através do endereço referido em A.III.

### **II. Critérios de adjudicação**

#### **1 – OGR para tratamento de RPA provenientes da rede de recolha seletiva da ERP Portugal**

A ponderação dos critérios de adjudicação são as seguintes.

- **Preço (65%)**
- **Eficiência Técnica (20%)**
- **Qualidade (15%)**

O critério de adjudicação corresponde à proposta que apresentar melhor pontuação global na ponderação dos 3 critérios abaixo discriminados.

**Preço (65%)**

Componente de avaliação do preço	Detalhe
<b>A. Preço Tratamento (€/t)</b>	Valor apresentado em concurso
$\beta$ Distância de Pombal <sup>2</sup> à unidade de Tratamento (km)	Apresentado pelo proponente
$\delta$ Quantidade média por transporte (t)	20 toneladas (Apurado com base no histórico da ERP Portugal)
<b>B. Custo logística até à unidade de Tratamento (€/t)</b>	$(\beta \times 1.2\text{€/km}) / \delta$
<b>C. Valor logística + tratamento (€/t)</b>	$\frac{[\sum (A_i+B_i) \cdot \alpha_i]}{\sum \alpha_i}$ $\frac{[\sum (A_n+B_n) \cdot \alpha_n]}{\sum \alpha_n}$ <p><math>\alpha</math> – Quantidades estimadas</p> <p>i – Todos os sistemas químicos exceto Chumbo-Ácido</p> <p>n – Apenas sistema químico Chumbo-Ácido</p>

**Eficiência Técnica (20%)**

- Experiência de tratamento (50%);
- Capacidade técnica de tratamento (30%);
- Taxas de reciclagem alcançadas (20%).

**Qualidade (15%)**

- Certificações 9001:2015 e 14001:2015 (80%);
- Planos de contingência e prevenção de acidentes (Incêndio) (20%).

Em caso de empate, o critério de adjudicação aplicável será a ordem de receção das propostas recebidas.

<sup>2</sup> A localização de Pombal corresponde ao baricentro das quantidades estimadas recolher e a enviar para valorização.

A ERP Portugal reserva-se o direito de não aceitar propostas quando o valor não corresponder às expectativas, nomeadamente por ser desproporcional ao valor médio normalmente praticado no mercado, tendo por base os dois anos imediatamente anteriores, ou for inferior/superior ao valor base constante do anúncio (caso o mesmo seja fixado) à data da realização do concurso, ou por outras razões previstas nos Termos do Procedimento dos Procedimentos Concurrais.

Em alternativa à decisão de não adjudicação, a ERP Portugal pode optar pela realização de um leilão eletrónico, nos termos definidos nos Termos do Procedimento dos Procedimentos Concurrais.

### III. Prazo para manifestação de interesse

Os OGR interessados em participar no concurso, devem comunicar a sua intenção para o e-mail [concursos@erp-recycling.org](mailto:concursos@erp-recycling.org) até às **9h** do dia **20/05/2019**.

### IV. Prazo para apresentação de propostas

Os OGR que comunicaram previamente o interesse em participar no concurso, devem apresentar a sua proposta à ERP Portugal, através do endereço constante em A.III. do presente anúncio, até às **9h** do dia **27/05/2019**, de acordo com as regras estabelecidas neste anúncio e nos Termos dos Procedimentos Concurrais.

### V. Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

A proposta apresentada deverá manter a sua validade por 30 dias a contar da data fixada para apresentação de propostas, sem prejuízo do previsto quanto à manutenção da mesma nos Termos dos Procedimentos Concurrais.

## **E. Outras informações**

A restante documentação relativa ao concurso, nomeadamente os Termos dos Procedimentos Concurrais, encontra-se disponível para download no sítio da Internet <https://erp-recycling.org/pt-pt/concursos/>.

Os serviços devem ser prestados respeitando todas as leis e regulamentos aplicáveis em cada atividade.